



FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL



ESPÉCIE DO TERMO	CONVÊNIO
NÚMERO DO TERMO	2276/2022
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	PGEA 02456.000.103/2022 e SGA 02456.000.541/2022
CONCEDENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	MARCELO LEMOS DORNELLES
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
SIGNATÁRIO	FABIANO DALLAZEN
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FRBL
CONVENIENTE	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
SIGNATÁRIO	JORGE CLADISTONE POZZOBOM
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL
RESUMO DO OBJETO	Execução do Projeto “ IMPLANTAÇÃO DO PROCON ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA ”, com a aquisição, pelo Município de Santa Maria, de material gráfico e veículos para utilização pelo PROCON de Santa Maria, de acordo com o Plano de Trabalho.
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	SANTA MARIA/RS
VALOR DO FRBL	R\$ 601.211,67
VALOR CONTRAPARTIDA	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 611.211,67
VIGÊNCIA	12 (doze) meses a partir desta publicação.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses a partir desta publicação.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA FRBL	U.O.: 09.76 Recurso:1105 Projeto: 8535 Subprojeto: 00001 NAD: 3.3.40.41.4102 Rubrica: 4102 SRO: 18244 Nota de Empenho nº: 22003170965 Valor: R\$ 49.500,00 U.O.: 09.76 Recurso:1105 Projeto: 8535 Subprojeto: 00001 NAD: 4.4.40.42.4201 Rubrica: 4201 SRO: 5486 Nota de Empenho nº: 22003170964 Valor: R\$ 551.711,67
DATA DA ASSINATURA	09 de agosto de 2022.

1. DADOS DA SESSÃO:

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
60ª ORDINÁRIA	08/08/2022	14h	Sala virtual em grupo de <i>WhatsApp</i> .

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.**3. PRESENÇA:**

3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
Fabiano Dallazen – Presidente	MPRS
Antônio Salvador Moreira Lápiz Segundo	SSP
Carlos Renato Savoldi	SEDAC
Cláudio Pires Ferreira	MDDC-RS
Daniel Martini	MPRS
Irany Bernardes de Souza	SJCDH





Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.

Edição n. 3376

	PATRÍCIA MALDANER CIBILS	PGERS
	Patrícia Moreira Cardoso	SEMA
	Rossano Biazus	MPRS
	Valdirene Camatti Sartori	UCS

*Os nomes grifados indicam conselheiro(a) suplente.

3.2. Ausentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
11.	Thiago Gimenez Fontoura ¹	IAC

3.3. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações, os seguintes servidores:

	SERVIDOR(A)	MPRS
	Ana Carla Deczka Morsch	Secretaria Executiva – FRBL
	Caroline Medeiros	
	Tiago Cardoso	

4. PAUTA DO DIA:

	RESUMO	SIM N.
1.	Comunicar a publicação da ata da 59ª Sessão Ordinária do CG-FRBL – DEMP do dia 13/07/2022, disponível em https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/ .	---
2.	Comunicar o saldo financeiro atualizado do FRBL.	---
3.	Projeto Cortinas do Museu Histórico Farroupilha – SEDAC : apresentação de voto pelo conselheiro relator Cláudio Pires Ferreira com relação à prestação de contas final.	02456.000.015/2020
4.	Projeto Feliz Idade: Arte, lazer e recreação para inclusão – ILPI Rio Pardo : apresentação de voto pelo conselheiro relator Cláudio Pires Ferreira , com relação à prestação de contas parcial.	01401.000.005/2018
5.	Editais 01 e 02/2022/FRBL : apresentação de proposta e minutas, para deliberação pelo Conselho Gestor.	---
6.	Assuntos Gerais .	

5. DELIBERAÇÕES:

O **Presidente, Fabiano Dallazen**, abriu a sessão às 13h59min, solicitando aos presentes a gentileza de registrarem presença conformem fizessem o ingresso na sala virtual (grupo de *WhatsApp*), facilitando a conferência do quórum e o prosseguimento da sessão.

5.1. COMUNICAR A PUBLICAÇÃO DA ATA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CG-FRBL.

O **Presidente** comunicou a publicação da ata da 59ª Sessão Ordinária do CG-FRBL – DEMP do dia 13/07/2022, disponível em: <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/>.

5.2. COMUNICAR O SALDO FINANCEIRO ATUALIZADO DO FRBL.

O **Presidente** informou o **saldo do FRBL**, atualizado em 05/08/2022: **R\$ 23.547.723,70**.

5.3. PROJETO CORTINAS DO MUSEU HISTÓRICO FARROUPILHA – SEDAC: apresentação de voto pelo conselheiro relator Cláudio Pires Ferreira com relação à prestação de contas final. 02456.000.015/2020.

O **Presidente** apresentou o **resumo do voto do relator a seguir**.

“O Ofício DMP SEDAC n. 013/2022 (evento 139) informa que foram executadas, no ano em curso, as **novas placas de PVC rígido**, conforme as orientações do MPE, sendo anexo as imagens das mesmas. [...] Diante do acima exposto, o voto deste relator é no sentido de **acolher integralmente a prestação de contas apresentada**, uma vez que cumprido integralmente o seu objeto”.

Foi suspensa a sessão por 3min, para leitura do voto anteriormente disponibilizado, ficando o(a) conselheiro(a), desde logo, à vontade para, querendo, registrar seu voto, sendo 1 – sim [de acordo com o(a) relator(a)]; 2 – não [desacordo com o(a) relator(a)]; e 3 – dúvida.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: foi **aprovado** – à unanimidade – o **voto do relator** e **aprovada a prestação de contas final** apresentada pela convenente.

5.4. PROJETO FELIZ IDADE: ARTE, LAZER E RECREAÇÃO PARA INCLUSÃO – ILPI Rio Pardo: apresentação de voto pelo conselheiro relator Cláudio Pires Ferreira, com relação à prestação de contas parcial. 01401.000.005/2018.

O **Presidente** apresentou o **resumo do voto do relator a seguir**.

“O projeto em epígrafe tem como objetivo beneficiar 46 idosos atendidos pelo Lar São Vicente de Paulo, compreendendo a realização de várias ações de inclusão social, como formação de grupo para realização de atividades de reflexão, oficinas de artesanato, artes e culinária, atividades de recreação, participação em passeios, atividades físicas, etc., bem como a adequação da acessibilidade e reforma do espaço para o atendimento técnico e para o acolhimento de visitantes aos idosos, proporcionando melhora das vias de acesso para locomoção dos idosos aos ambientes [...]. O fiscal do projeto manifestou-se pela aprovação parcial de contas referente à segunda parcela (evento 350). O proponente enviou e-mail (evento 379) informando que não existem pendências junto ao CADIN. Diante do acima exposto, o voto deste relator é no sentido de **acolher integralmente a prestação parcial de contas referente a segunda parcela**”.

¹ Ausência justificada.



Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.

Edição n. 3376

Foi suspensa a sessão por 3min, para leitura do voto anteriormente disponibilizado, ficando o(a) conselheiro(a), desde logo, à vontade para, querendo, registrar seu voto, sendo 1 – sim [de acordo com o(a) relator(a)]; 2 – não [desacordo com o(a) relator(a)]; e 3 – dúvida.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: foi **aprovado** – à unanimidade – o **voto do relator** e **aprovada a prestação de contas parcial** apresentada pela convenente.

5.5. EDITAIS 01 E 02/2022/FRBL: apresentação de proposta e minutas, para deliberação pelo Conselho Gestor.

O **Presidente** apresentou o resumo das minutas e da proposta a seguir.

“As minutas para os editais 2022 (convênios e parcerias), disponibilizadas anteriormente para leitura e avaliação pelos conselheiros, adotam a sistemática dos últimos certames publicados pelo Fundo, com pequenas atualizações de texto. No que se refere às hipóteses de contemplação, estão fixadas com os seguintes parâmetros”.

1x **Convênio Estruturante:** R\$ 2.000.000,00 (piso) - R\$ 4.000.000,00 (teto).

5x **Convênio Apoio:** R\$ 200.000,00 (piso) - R\$ 1.000.000,00 (teto).

5x **Parcerias:** R\$ 100.000,00 (piso) - R\$ 300.000,00 (teto).

Previsão – Editais

Convênios: R\$ 9.000.000,00; Parcerias: R\$ 1.500.000,00; Total: **R\$ 10.500.000,00**

*Disponibilidade financeira considerada (FRBL): R\$ 11.479.130,27, em 13/07/2022.

O **Presidente** sugeriu a aprovação das minutas, prevendo a publicação dos editais até o final do mês de agosto/2022 e a realização de julgamento ainda no mês de dezembro/2022.

Foi suspensa a sessão por 6min, para leitura das minutas anteriormente disponibilizadas, ficando o(a) conselheiro(a), desde logo, à vontade para, querendo, registrar seu voto, sendo 1 – sim [de acordo com o conteúdo das minutas e com a abertura de novos certames, nos termos da proposta da Presidência]; 2 – não [em desacordo com o conteúdo das minutas e/ou com a abertura de novos certames, nos termos da proposta da Presidência]; e 3 – dúvida.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: foram **aprovadas** – à unanimidade – a **proposta** e as **minutas** apresentadas pela Presidência.

5.6. ASSUNTOS GERAIS.

O **Presidente** comunicou não possuir outros temas a tratar. Após constatar que nenhum dos presentes desejava fazer outras manifestações, desejou uma ótima semana, agradecendo o trabalho e presença virtual de todos. A sessão foi encerrada às 14h15min.